



Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3161379/2026 –
Munhoz de Mello PR

Protocolo Nº: 24.013.730-5

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.352.062/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Áureo Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-4 e CPF/MF nº 704.XXX.XXX-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001783000
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa UBP9I06
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 01480920204
Chassi: 8AP5791C2TU709747
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

88981/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 212/2026

E-Protocolo nº: 24.451.895-8.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 179/2026 – ATE/CEDEC (fls. 72 a 76), e no Parecer Técnico nº 367/2026 - SEAP/DETO (fls. 43 a 48), a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Santa Fé/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;
b) **Ano/Modelo:** 2025/2026;
c) **Placa:** UBP7F15;
d) **Número do chassi:** 8AP5791C2TU706392;
e) **Número de patrimônio:** 100001783017.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 179/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

89502/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3160531/2026 –
Rio Negro PR (Replicação devido a incorreções)

Protocolo Nº: 24.655.798-5

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.002.641/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Cristian Von Linsingen, portador da Cédula de Identidade RG SC nº 2.XXX.XXX e CPF/MF nº 936.XXX.XXX-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001783021
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa UBP7J56
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 01480779048
Chassi: 8AP5791C2TU706350
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 01 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

89278/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 211/2026

E-Protocolo nº: 24.443.244-1.

1. RECONHEÇO com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 170/2026 – ATE/CEDEC (fls. X a X), e no Parecer Técnico nº 367/2026 - SEAP/DETO (fls. 21 a 26), a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de São Pedro do Paraná/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;
b) **Ano/Modelo:** 2025/2026;
c) **Placa:** UBP9J72;
d) **Número do chassi:** 8AP5791C2TU709691;
e) **Número de patrimônio:** 100001782562

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 170/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

89492/2026